



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 03 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 117/2024:** FICA EXONERADO O SR. FERNANDO SOARES BARBOSA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE POVOADO, NO DISTRITO DE BONFIM, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
03 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86
– CEP 44.600-000 -
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

DECRETO Nº. 117, DE 30 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

30/06/2024
[Assinatura]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **FERNANDO SOARES BARBOSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE POVOADO**, no **DISTRITO DE BONFIM DE IPIRÁ**, com lotação na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA** do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 30 de junho de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal